



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 845/2016 – INDIAPORÃ-SP, 02 DE SETEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) destinados a execução de obras para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.1049.0000 Ampliação do centro de referência de assistência social

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.026)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 200,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL GERAL R\$ 100.200,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro:.....(subtotal) R\$ 100.000,00

- superávit financeiro em virtude do recurso repassado no exercício de 2012 pelo Fundo Nacional de Assistência Social através do Contrato de Repasse nº 0338618-02/2010, na conta corrente nº 647331-4

..... R\$ 100.000,00

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

..... (subtotal) R\$ 200,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 200,00

TOTAL GERAL R\$ 100.200,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) incluindo-se o Projeto 1049 (Ampliação do centro de referência de assistência social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de setembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: O/IHSTFJ

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto elétrico, funilaria e pintura de veículo, “MICRO ÔNIBUS – VOLARE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 3 de 3

– Placa: FQA-0919”, com o fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessária.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição das peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação.

Indiaporã, 01 de setembro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 091/2016

Dispensa n.º 045/2016

Código Localizador: LXR1T1EY

mão-de-obra necessária, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender a Área de Lazer Municipal – Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Indiaporã, 25 de agosto de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 089/2016

Dispensa n.º 043/2016

Código Localizador: G3/LQDEN

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico de veículo, “ÔNIBUS – SCÂNIA – 113 – Placa BXA-6533”, com o fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessária.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição das peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Transporte Universitário – Secretaria Municipal de Educação.

Indiaporã, 01 de setembro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 090/2016

Dispensa n.º 044/2016

Código Localizador: 5LWKWXUU

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de “Reforma e Adequação de Palco”, localizado na Área de Lazer Municipal, com o fornecimento de todo material, maquinários e serviços de